



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Vila de Gorongosa

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Gorongosa. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	33

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
ha	Hectares
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE GORONGOSA	2
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	5
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	13
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	15
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	18
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	20
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	20
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	22
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	25
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	26
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	27
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	29
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	30
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	30
4.3	RECOMENDAÇÕES	32

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Gorongosa.....</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....</i>	<i>4</i>

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Gorongosa, referente ao ano 2020, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Gorongosa em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Gorongosa uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

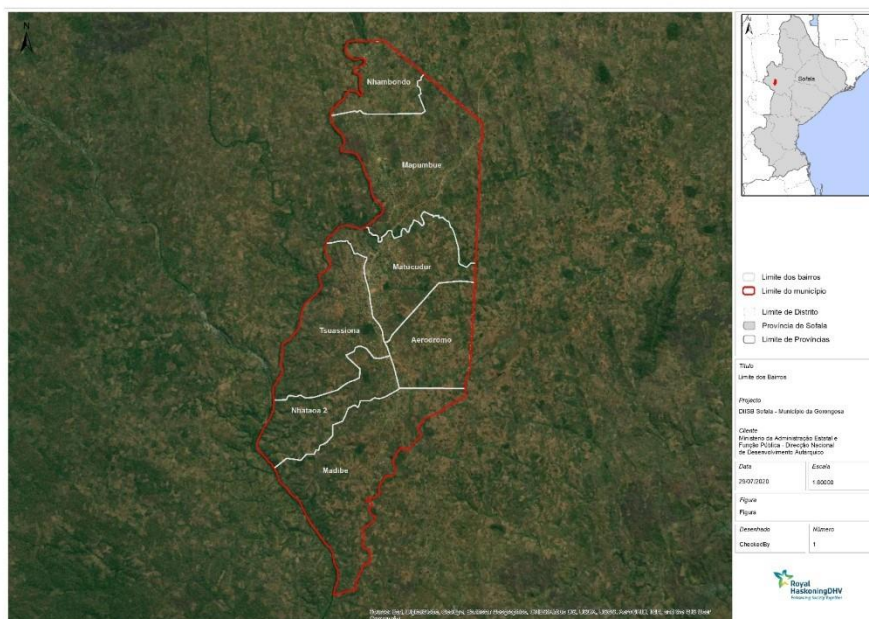
Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Gorongosa

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila de Gorongosa			
Data da Visita	14 e 15 de Outubro de 2020			
Avaliadores	1. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
	2. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage01@gmail.com	843951570
Equipa do Município	1. António João Maurício	Técnico da UGEA	antoniojoaomauricio@gmail.com	843768522
	2. Carmen Rodrigues Menezes [remotamente]	Chefe da Secretaria-geral	-	844835610
	3. Marcos Vardinho Cofo [remotamente]	Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	-	845920564
	4. Paulo Filipe Zotopera	Vereador de Construção, Urbanização e Meio Ambiente	zotopera@gmail.com	820732157 875957632
	5. Zeca Manuel José	Vereador de Administração e Finanças	zecamanuellevene@gmail.com	848214422
Principais Actividades realizadas	1. Coordenação logística e técnica para a deslocação da equipa de Gorongosa 2. Reunião de introdução os representantes do Município da Vila de Gorongosa 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação			

1.2 Breve Caracterização do Município da Vila de Gorongosa¹

Divisão Administrativa. O município da Vila de Gorongosa localiza-se na província de Sofala, no distrito de Gorongosa. O município situa-se a 200 km da cidade da Beira, capital da Província de Sofala. O município da Vila de Gorongosa é limitado a Norte pelo povoado de Tamarara, a Oeste pelo povoado de Bangorangoma através do rio Nhandare, a Sul pelo povoado de Nhamissongora e a Este pelo povoado de Mangara e tem uma área de 52,2 km² e é constituído por sete (7) bairros de acordo com o Plano de Estrutura Urbana (PEU): Aeródromo, Nhataoa 2, Madibe, Matucudur, Tsuassiona, Nhambondo e Mapumbue.

Figura 1. Mapa da divisão administrativa do Município da Vila de Gorongosa



População. De acordo com os dados do INE (Censo de 2017), o Município da Vila de Gorongosa tem uma população de 39 070 habitantes e uma densidade populacional de 749 habitantes por km².

Rede viária e de saneamento. Do levantamento realizado verifica-se que as estradas do município são transitáveis, embora não possuam sistema de drenagem, sendo na sua maioria de terraplanadas e pouco movimento de pedestres. As áreas de parqueamento são escassas e as motas e viaturas ligeiras são os veículos mais comuns. **Educação.** Conta com duas EP1, com nove EPC, conta uma ESG1 e duas ESG2. Conta também com uma Universidade e uma Escola Profissional.

Saúde. O Município da Vila de Gorongosa conta com dois Centros de Saúde, sendo um do tipo 1 no bairro Matucuduri e o outro do tipo 3, no bairro de Nhambondo

Segurança pública e justiça. Na Vila de Gorongosa existe um comando Distrital da PRM e um posto policial, uma esquadra e uma cadeia. Existe também um Tribunal Distrital assim como um Serviço de Registo e Notariado Distrital.

Transporte público. O único transporte publico que funciona no dentro do Município é realizado por motocicletas.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Gorongosa e em outras fontes recolhidas aquando da AAD Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Gorongosa

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O município da Vila de Gorongosa conta com 7 Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água, dos quais 4 são pertencentes ao CMVG e 3 pertencentes a privados. Os minissistemas municipais têm uma capacidade total de 45.000 litros e estão distribuídos pelos Matucudur (2) e Tsuassiona (1) e Mapumbue (1). O minissistema Eduardo Mondlane localizado no bairro Matucudur conta com 4 ligações domiciliares e 8 fontanários; o minissistema 10 ligações e 1 fontanário com 10 torneiras e localiza-se no bairro Tsuassiona; o sistema 1º de Maio tem 3 fontanários e está localizado no bairro de Matucudur. Outro minissistema de Abastecimento de Água recentemente construído (em 2019) localiza-se do Mercado Grossista de Mapumbue e alimenta 4 fontanários e os balneários do mercado. Em Gorongosa, cerca de 49,1% da população, 19 183 habitantes, tem acesso a uma fonte de Abastecimento de Água segura.

Cemitérios. O município da Vila de Gorongosa tem com 3 cemitérios.

Salubridade. O Saneamento do meio é assegurado através de fossas sépticas, latrinas tradicionais e melhoradas. A taxa de cobertura para o sector de saneamento situa-se muito aquém do desejado no município da Vila de Gorongosa. Dados fornecidos indicam que apenas 66 famílias dispõem de fossas sépticas, 573 de latrinas melhoradas e 1 567 dispõem de latrinas tradicionais.

Mercados. Existem 5 mercados municipais formais que asseguram o abastecimento ao Município.

Praças, parques e jardins. A Vila de Gorongosa possui duas praças publicas e um parque infantil sno bairro de Matucuduri.

Desporto e sociedade. O Município dam Vila de Gorongosa existe um campo municipal de futebol de 11 situado no bairro Matucuturi.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<ul style="list-style-type: none"> Existe um Acordo de Participação assinado pelo PCM no dia 31 de Julho de 2020 (Anexo 1) <p>Conclusão: o Município cumpre com esta condição</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>O Município tem um orçamento aprovado pela AM assinado em 9 de Dezembro de 2020. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2) Resolução 08/AM/2019 da AM que aprova o PESOM de 2020 (Anexo 3) <p>Conclusão: o Município cumpre com esta condição</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições cancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi cancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>O Município tem uma UGEA funcional. A Equipa de Avaliação recolheu e verificou as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Despacho de criação da UGEA pelo PCM datado de 7 de Maio de 2019 (Anexo 4) Plano de Contratações para o Exercício de 2020 (Anexo 5) PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2) Relatório e acta de um processo de contratação completo (Anexo 6) <p>Conclusão: o Município cumpre com esta condição</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	Nos últimos 2 anos não houve qualquer auditoria externa e nem da IGF ao Município da Vila de Gorongosa. O Município considera tal deve-se a diversos fenómenos como por exemplo a insegurança na região centro, o ciclone IDAI e a COVID-19.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	<i>Verificação não requerida na AAD de 2020.</i>

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	<i>Verificação não requerida na AAD de 2020.</i>

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Gorongosa. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos			3 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020	
	0 Ponto	1 Ponto				
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	Anexo 7 – Relatório do Primeiro Semestre de 2020	3	
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0					
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0					
6. Evidências da expansão da divulgação pela comunidade e comunicação.		1				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)						
<p>O Município reporta a execução das seguintes actividades no âmbito da prevenção da COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização nos mercados • Motoristas transportadores sensibilizados • Pulverização de motociclos • Pulverização de Viaturas • Palestras 						

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município não possui nenhum dos planos sectoriais de infra-estrutura urbana e serviços municipais requeridos para este indicador. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais						2 Pontos		0 Ponto		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	<p>População: 39 070 habitantes</p> <p>Área do município: 53 km²</p> <p>Densidade populacional: 749 km²</p>	Sem informação	Sem informação	37.2 km	Sem informação	Sem informação	Sim	<p>Anexo 8 - Relatórios anuais do CMCC (2018 e 2019)</p> <p>Anexo 9 - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA</p>	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 37,228 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						0.5 Ponto	0 Pontos			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado						1.5 Pontos	0 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	Sem dados	19 183	-	-	-	-	Sim	Anexo 10 – Dados sobre Água e Saneamento disponibilizados pelo CMVG	0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos	-	-	Sem informação	11 290	-	-	Sim		0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> Os dados sobre abastecimento de água disponibilizados pelo Município indicam que em Gorongosa, cerca de 49,1% da população (19 183 habitantes) tem acesso a uma fonte de abastecimento de água segura. <ul style="list-style-type: none"> Existe um novo sistema de abastecimento de Água com 16 Fontenários e 55 ligações domiciliárias. Existem 4 minissistemas municipais com uma cobertura total de 21,5% distribuídos da seguinte forma: 6,9% para o minissistema Eduardo Mondlane; 2,6% para o Minissistema 1° de Maio, ambos no bairro de Matucudur; 8,6% para o bairro de Tsuassiona e 3,4%, para o minissistema do Mercado Grossista de Mapumbue. Existem 3 minissistemas privados que cobrem 0,86% cada totalizando 2,6%. Os dados disponibilizados não apresentam detalhes sobre evolução entre 2018 e 2019 para que se possa avaliar a percentagem de aumento da população com acesso a água potável. A percentagem de aumento da população com acesso a água potável não foi determinada por limitação de dados. 						<ul style="list-style-type: none"> Dados do Município indicam que em 2019 havia um total de 2,252 latrinas melhoradas e 6 fossas sépticas que multiplicado por 5 pessoas totaliza 11 290 pessoas beneficiadas. Os dados disponibilizados não apresentam detalhes sobre evolução entre 2018 e 2019 para que se possa avaliar a percentagem de aumento da população com saneamento melhorado. A percentagem de aumento da população com saneamento melhorado não foi determinada por limitação de dados. 				

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • A recolha de resíduos sólidos é efectuada em todos os bairros. A recolha atinge cerca de 19 459 habitantes. • Em 2018 procedeu-se a recolha de 40000 m3 de RSU • Em 2019 procedeu-se a recolha de 66000 m3 de RSU 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019	% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência)	Pontuação da AAD 2020
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	-	<p>Área de risco: 52.85 km²</p> <p>Densidade populacional em km2: 749 hab/km²</p> <p># de pessoas em áreas de risco: 12 688 pessoas</p>	Não aplicável	Sim	Anexo 11 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município de Gorongosa é de 16.94 km², conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (16.94 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (749 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 12 688 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	5	3 932 habitantes	5	3 932 habitantes	0	Sim	Anexo 12- Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 5 mercados municipais formais que asseguram o abastecimento ao Município. Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 5.25 km². Os cálculos da população beneficiada foram feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (5.25 km²) pela densidade do município (749 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 3 932 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior										0
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.		0,00 MT	3.570.797,66 MT	0	0,00 MT	6.809.399,09 MT	0	0	Sim	Anexo 13 – Contas de Gerência de 2018 e 2019 (Modelo 11)	
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.										Anexo 14 – Sumário de custos operacionais de gestão de RSU	
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>											
<ul style="list-style-type: none"> • Não houve colecta de receita de taxas de resíduos sólidos nos anos 2018 e 2019. 											

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020							
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos		5 Pontos		0 Ponto							
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	221.605,00 MT	Sem informação		289.183,00 MT	Sem informação	-	Sem informação	Sim	Anexo 13 - Conta de gerência de 2018 e 2019 Modelo 11 (receita) Anexo 15 – Sumário de despesas operacionais de manutenção de estradas locais	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Sem dados sobre despesas de manutenção de estradas locais de 2018 e 2019 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1.5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	-	-	1.5	-	Sim	Anexo 16 – PEU de Gorongosa Anexo 17 – Resolução que aprova o PEU	1.5
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> O Plano de Estrutura Urbana do Município da Vila de Gorongosa foi elaborado em 2014 e aprovado pela Assembleia Municipal em 2015. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não existe PGU e nem PPU. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
<ul style="list-style-type: none"> O Município informou que tem já elaborados 2 planos de pormenor, mas ainda carecem de aprovação pela Assembleia Municipal. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	-	2	Sim	Anexo 18 – Código de Postura de DUAT	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)						
<ul style="list-style-type: none"> O Município tem um Código de Postura Municipal de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal com as tarifas actualizadas. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	7 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	4	Sim	Anexo 19 – Fotos do cadastro	4
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	-	3	-	Sim	Anexo 19 – Fotos do cadastro	3
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> Estima-se que o Município tenha cerca de 8200 fogos. (40,463/5) O Município até ao momento tem 1,700 registos de DUAT introduzidos no sistema. Cerca de 1500 estão atribuídos foto do livro de registos); 1,489 estão actualizados no sistema em Excel e 467 Transitados para Kargiz 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	55.393.131,33	56.596.910,86	2.2%	Sim	Anexo 13 - Conta de Gerência de 2019 <ul style="list-style-type: none"> • Modelo 11 (Total de previsão inicial para 2020) • Modelos 17 (total de despesa paga em 2020) 	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • O valor do orçamento inicial foi retirado da previsão inicial do Orçamento aprovado em Dezembro de 2019 (constantes nos modelos 5 e 17 da conta de gerência de 2019) • O valor do orçamento executado foi retirado do modelo 17 da conta de gerência (total de despesa paga) 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	-	-	4	-	Sim	Anexo 20 – Programa Quinquenal do Município da Vila de Gorongosa 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	4	-	Sim	Anexo 20 – Programa Quinquenal do Município da Vila de Gorongosa 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Cópias da deliberações	-	-	4	-	Sim	Anexo 20 – Programa Quinquenal do Município da Vila de Gorongosa 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram encontradas evidências de publicação do Programa Quinquenal, embora o Município tenha informado que o Programa Quinquenal foi divulgado nas reuniões de presidência aberta junto das estruturas dos bairros. • O Programa Quinquenal não está orçamentado e nem existe qualquer outro orçamento plurianual. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	-	0	-	-	Sim	Anexo 21 – Exemplar de relatórios semestral e anual de 2019 enviados à AM Anexo 22 – Deliberações da AM sobre os relatórios semestral e anual de 2019	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Vila de Gorongosa informou à equipa de avaliação que não tem a prática de envio trimestral de relatórios financeiros à AM para apreciação ou deliberação. Apenas envia o relatório anual. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível					Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo		3 Pontos					3 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	Não aplicável		Não aplicável				Não aplicável	3	
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1										
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)										
<ul style="list-style-type: none"> Nos últimos 2 anos não houve qualquer auditoria externa ao Município da Vila de Gorongosa. O Município considera tal deve-se a diversos fenómenos como por exemplo a insegurança na região centro, o ciclone IDAI e a COVID-19. 										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	Não aplicável		Não aplicável				Não aplicável	Não aplicável	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)										
<ul style="list-style-type: none"> Nos últimos 2 anos não houve auditoria da IGF ao Município da Vila de Gorongosa. O Município considera tal deve-se a diversos fenómenos como por exemplo a insegurança na região centro, o ciclone IDAI e a COVID-19. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)				5 Pontos	2.5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	19	11	57.8%	Sim	Anexo 23 - Plano de Contratações para o Exercício Económico de 2019 Anexo 24 – Exemplares de anúncios de adjudicação no Jornal	2.5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de contratações de 2019 tinha uma previsão de 25 contratações publicáveis. Deste plano foram realizadas 19 contratações. • Das 19 contratações cujas decisões são publicáveis, 11 contratações foram publicadas no jornal. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	15 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	4.606.012,66 MT	6.183.811,82 MT	34.3%	Sim	Anexo 13 – Contas de gerência de 2018 e 2019 <ul style="list-style-type: none"> • Modelo 5 da Conta de Gerência de 2018 e de 2019 	15
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município registou um crescimento substancial da receita entre 2018 e 2019 na ordem de 34.3% e isto deveu-se a: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cadastramento de todos os mercados existentes no Município (nº de bancas fixas em cada mercado, nº de vendedores formais e informais). ○ Definição de metas de receita por cada cobrador dos mercados. ○ Alteração das senhas de cobrança dos mercados por um novo modelo, mais seguro. ○ Aumento do número de fiscais dos mercados. 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo					6 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	-	-	-	Não	Não aplicável	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município informou que realiza reuniões abertas com a população com a finalidade de auscultação para recolha de contribuições para o PESOM e também para prestação de contas sobre o grau de implementação do mesmo. A documentação deste processo em actas é frágil. A equipa de avaliação apreciou algumas actas de reuniões públicas fornecidas pelo Município, mas não encontrou evidências de reuniões com esta finalidade específica. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		2 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 25 - Fotos de Caixa de reclamações, Livro de reclamações, Exposições de munícipes, Respostas às exposições)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um livro e uma caixa de reclamações • Os munícipes não têm usado a caixa de reclamações para colocar as suas reclamações • A caixa de reclamações é aberta todas as sextas feiras pela Secretária para verificar se há ou não reclamações. Nunca foram encontradas reclamações na caixa. • A caixa de reclamações está no fora do edifício e na entrada. • Quando as pessoas têm inquietações elas dirigem-se directamente ao Presidente do Conselho Municipal. Os assuntos direccionados ao PCM são resolvidos por lá e a Secretária-geral não tem conhecimento.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concemente às reclamações.					

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O Município da Vila de Gorongosa destacou uma equipa de 3 pessoas para a Cidade da Beira com os documentos necessários para a avaliação das condições mínimas e indicadores de desempenho. A avaliação decorreu sem constrangimentos mesmo sendo feita fora do Município uma vez que a equipa do Município de Gorongosa foi bastante proactiva neste processo ao manter uma equipa em prontidão no Município para atender e providenciar de forma electrónica quaisquer documentos que porventura pudessem ter em faltado.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

O Município fez uma preparação prévia dos documentos necessários para esta avaliação e a Equipa demonstrou ter um entendimento da matriz, das condições mínimas e dos indicadores.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila de Gorongosa.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila de Gorongosa apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A presente avaliação foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Gorongosa obteve uma pontuação global de 47 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	13,5
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	3
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	0
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	1,5
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1,5
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	9
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	7
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	33,5
7. Planeamento e orçamento		10	9
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	2,5
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	47

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que o Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências.
- Não existe nenhum dos **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais** avaliados no sistema de SDM.
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo

de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: o que é estrada transitável ou intransitável? Quando é que uma estrada fica intransitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros.
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidas a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização.
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos, planos de pormenor e indeterminação de percentagem que representam sobre o território municipal.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostram a existência de maiores desafios nas seguintes áreas:

- Planificação e orçamentação de modo mais realísticas com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
- Arrecadação de receitas próprias; e
- Documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
2. Produzir estatísticas relevantes para o PDUL sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanadas e de terras existentes, intervencionadas e de novas vias;
 - b. Registos periódicos de troços de intransitabilidade das estradas em períodos sazonais (chuvas ou outras ocorrências);
 - c. Registos períodos de acções de contenção e de reabilitação das zonas de intransitabilidade e de riscos;
 - d. Cobertura do abastecimento de água;
 - e. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas);
 - f. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas.

3. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.
4. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
5. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
6. Fortalecer o processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
7. Aumentar a capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, através do alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
8. Melhorar os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).